VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 269/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

01. Sala de Atendimento – Escola Doze de Maio

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01.01	**Reforma de divisória existente**, com remoção de uma lateral com dimensões de 270x293cm (lxa) reaproveitada na continuação da divisória já existente, com complemento de 120cm até a parede/janela, seguindo mesmos detalhes da existente. Inserção de uma porta de correr de 90 cm, na junção das duas divisórias e estruturação interna por meio de perfis de metalon preto para garantir a integridade da divisória. Toda a divisória existente é em MDF cinza, que seguirá com o mesmo padrão junto aos painéis reaproveitados e também nas complementações.	1	Unidade

02. Sala de Atendimento – Centro Administrativo

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
02.01	**Reforma de mesa em L com balcão lateral existente,** que deverá ser separada a mesa do balcão, ficando a mesa de 160x65/75cm e o balcão de 1,35x65/75cm. Confecção de uma lateral junto a mesa em MDF linho, e fitas de borda junto aos cortes, seguindo padrão existente.	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 10/07/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 07/07/2025.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Assinado de forma digital por EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Dados: 2025.07.07 16:22:29 -03'00'

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Publicado em 07/07/2025 em https://www.vilaflores.rs.gov.br/licitacoes